

16 – QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015

das operações de entrada e saídas de mercadorias, bem como dos respectivos pagamentos do ICMS devido, no período correspondente a 10/11/2010 a 31/12/2014.

Fica, ainda, o Contribuinte intimado a apresentar a seguinte documentação referente ao citado período, no prazo de 10 (dez) dias, na repartição fazendária Delegacia Fiscal de Trânsito de Belo Horizonte – DFT/BH, situada na Rua Porto, nº. 450, bairro São Francisco, Belo Horizonte/ MG:

- Notas Fiscais de entradas e saídas, e, sendo o caso, respectivos livros de registro;

- Declarações transmitidas junto ao Simples Nacional.

Contribuinte: ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME. Ins. Estadual: 001.690768.00-68 - CNPJ: 04.360.028/0001-90 End. Cadastral: Rua São José, 83-A, Centro, OURO PRETO/MG – CEP 35400-000 Belo Horizonte, 22 de junho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Delegado Fiscal DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF) Nos termos do artigo 70 do RPTA/MG – Decreto nº. 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte, abaixo identificado, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000011964.29, lavrado em 24/04/2015, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação das operações de entrada e saídas de mercadorias, bem como dos respectivos pagamentos do ICMS devido, no período correspondente a 01/01/2010 a 31/12/2013.

Fica, ainda, o Contribuinte intimado a apresentar a seguinte documentação referente ao citado período, no prazo de 10 (dez) dias, na repartição fazendária Delegacia Fiscal de Trânsito de Belo Horizonte – DFT/BH, situada na Rua Porto, nº. 450, bairro São Francisco, Belo Horizonte/ MG:

- Notas Fiscais de entradas e saídas;

- Respectivos livros de registro;

- Declarações transmitidas junto ao Simples Nacional.

Contribuinte: COMPRECELL CELULARES & ACESSÓRIOS LTDA. – ME. Ins. Estadual: 001.142764.00-92 - CNPJ: 10.781.712/0001-49 End. Cadastral: Rua Paraná, 12, Centro, OURO PRETO/MG – CEP 35400-000 Belo Horizonte, 22 de junho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Delegado Fiscal DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração. Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Sujeito Passivo: Alessandra de Souza Santos ME – IE: 001.001276.00-48 Rua dos Borges, 134, Jardim Vitória – Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Alessandra de Souza Santos – CPF: 044.886.686-23 Rua Doutor Benedito Xavier, 127, Primeiro de Maio/Aar.- B.Hte- MG Cargo: Empresário Início de participação na empresa: 20.09.2005 AI/PTA: 01.000259874-51

- Sujeito Passivo: Garment Fashion Confecções Ltda – IE: 062.116640.01-73 Rua São Paulo, 925, LJ 17, Centro – Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado1): Marlene Alves de Sá Pereira – CPF: 869.080.906-63 Rua Carangola, 181, Xangri-La - Contagem - MG Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 16.05.2000 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado2): Victor Augusto de Sá Pereira – CPF: 112.846.386-50 Ave Antônio Francisco Lisboa, 330, Bandeirantes (Pamp).-B.Hte-MG Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 31.08.2010 AI/PTA: 01.000259841-42

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1 Delegado Fiscal– DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do Art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Sujeito Passivo: Driss Comércio de Roupas e Acessórios Ltda – ME IE: 001.099978.02-47 Ave Amazonas, 641, Loja 07, Centro - Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Adriana Alves – CPF: 042.996.796-95 Rua Monsenhor Bicalho, 918, Eldorado – Contagem - MG Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 24.01.2007 AI/PTA: 05.000224908-93

- Sujeito Passivo: Belo Horizonte Comércio e Serviço Fotográfico Ltda – IE: 062.016850.00-50 Ave Cristiano Machado, 4000, LJ 603, São Paulo - Belo Horizonte -MG

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): José Carlos Silva Carvalho - CPF: 309.975.345-91 Ave Doutor Cristiano Guimarães, 174, Apt.1607, Planalto- B.Hte–MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 26.11.2001 AI/PTA: 05.000175484-04

- Sujeito Passivo: Dymmy Calçados Ltda - ME – IE: 062.354653.00-38 Ave Afonso Pena, 1114, Loja 03, Centro - Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Rita de Cássia Belanda Labres Bueno - CPF: 742.373.909-00 Rua Alvarenga Peixoto, 832, Apto. 502, Lourdes - Belo Horizonte–MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 13.07.2005 AI/PTA: 05.000215393-50

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1 Delegado Fiscal– DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Sujeito Passivo: Driss Comércio de Roupas e Acessórios Ltda – ME IE: 001.099978.02-47 Ave Amazonas, 641, Loja 07, Centro - Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Adriana Alves – CPF: 042.996.796-95 Rua Monsenhor Bicalho, 918, Eldorado – Contagem - MG Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 24.01.2007 AI/PTA: 01.000262416-07

- Sujeito Passivo: Panificadora e Confeitaria Avenida do Contorno Ltda – IE: 062.265205.00-00 Ave do Contorno, 2087, Floresta – Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado) Flaviano José Benfica - CPF: 390.069018-90 Rua Maura, 119, Ipiranga – Belo Horizonte – MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 20.12.2013 AI/PTA: 01.000251310-85

- Sujeito Passivo: Dymmy Calçados Ltda - ME – IE: 062.354653.00-38 Ave Afonso Pena, 1114, Loja 03, Centro - Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Rita de Cássia Belanda Labres Bueno - CPF: 742.373.909-00 Rua Alvarenga Peixoto, 832, Apto. 502, Lourdes -Belo Horizonte –MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 13.07.2005 AI/PTA: 01.000252822-11

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1 Delegado Fiscal– DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do Art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.

Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Sujeito Passivo: Garment Fashion Confecções Ltda. – IE: 062.116640.01-73 Rua São Paulo, 925, LJ 17, Centro – Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado1): Marlene Alves de Sá Pereira – CPF: 869.080.906-63 Rua Carangola, 181, Xangri-La - Contagem - MG Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 16.05.2000 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado2): Victor Augusto de Sá Pereira – CPF: 112.846.386-50 Ave Antônio Francisco Lisboa, 330, Bandeirantes (Pamp).-B.Hte-MG Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 31.08.2010 AI/PTA: 05.000233603-57

- Sujeito Passivo: Alessandra de Souza Santos ME – IE: 001.001276.00-48 Rua dos Borges, 134, Jardim Vitória – Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Alessandra de Souza Santos – CPF: 044.886.686-23 Rua Doutor Benedito Xavier,127,Primeiro de Maio/Aaar – B.Hte–MG Cargo: Empresário Início de participação na empresa: 20.09.2005 AI/PTA: 05.000235565-45

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1 Delegado Fiscal– DFT/BH

23 712009 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/IBIRITÉ COMUNICADO Nº 003/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- METALPOLI - COMERCIO DE METAIS E POLIETILENO LTDA ME IE:0010081060068 - CNPJ:07642467000184
Endereço: Rua SAO JUDAS TADEU, 110 - DISTRITO INDUSTRIAL - SARZEDO- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha utilizado a inscrição estadual com dolo ou fraude. Base Legal: Artigo 39 Inciso II, alíneas a.3 e a.5 da Lei 6763/75. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 12.298.010.000021, de 24/06/2015
IBIRITÉ, 24 de junho de 2015.
DARTHYA LIMA CESAR REZENDE
CHEFE DA AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/IBIRITÉ COMUNICADO Nº 004/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- GRAM PLAST DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA IE:8503516840071 - CNPJ:07127455000111
Endereço: Rua SAO JUDAS TADEU, 64 - DISTRITO INDUSTRIAL - SARZEDO- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha utilizado a inscrição estadual com dolo ou fraude. Base Legal: Artigo 39 Inciso II, alíneas a.3 e a.5 da Lei 6763/75. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 12.298.010.000022, de 24/06/2015
IBIRITÉ, 24 de junho de 2015.
DARTHYA LIMA CESAR REZENDE
CHEFE DA AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ

23 712225 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000012417.00 de 11/06/2015, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 01 (hum) dia, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2014: notas fiscais de saída.

VERÃO VERMELHO IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA – ME I.E.: 001.585124.0008 ALAMEDA RIO XINGU 60, CASA A – TIETE – DIVINÓPOLIS Divinópolis, 22/06/2015. Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS Administração Fazendária/2º nível –Divinópolis INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os(s) sujeito(s) passivo(s) e coobrigado(s) abaixo identificados que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as muitas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos no art. 53, §9º, da Lei nº6.763/75. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) Sujeito(s) Passivo(s), acompanhada da taxa de expediente, a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. Auto de Infração: 01.000279104-30 de 22/06/2015. Sujeito Passivo: DANIS BURGUEERS LANCHES LTDA - ME. CNPJ: 07738197/0001-00. Endereço: Ave Rio Grande do Sul, nº736. Bairro: Centro. CEP: 35.500-025. Divinópolis/MG. Coobrigado: Nara Lucia Aparecida de Paula, CPF: 038.802.296-51. Endereço: Rua São Geraldo, nº60. Bairro: Catalão. CEP: 35.501-209. Divinópolis/MS. Divinópolis, 23 de junho de 2015. Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia – Chefe da AF/2º Nível/Divinópolis.

23 712011 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu COMUNICADO Nº 007/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO 05035135985 IE:002.525186.0013 - CNPJ:22.051.687/0001-27
Endereço: Vila Salomão, 3000 - Esplanada - Caratinga- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 01.394.210.000063, de 23/06/2015
2- SALETE KERSCHNER 04137276960 IE:002.525184.0063 - CNPJ:22.051.678/0001-36
Endereço: Vila Modesto, 6544 - Centro - Caratinga- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 01.394.210.000064, de 23/06/2015
Manhuaçu, 23 de junho de 2015.
Marcelo Nunes de Souza / Delegado Fiscal de Trânsito/ MASP: 668.332-0.

23 712013 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 008.025/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ CATAGUASES INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Tenente Fortunato, 200 – A, Centro, Cataguases, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Cataguases.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001001053.00-70 FUNDACAO ALBERTO GERALDO DIAS
0010075091.00-23 VIACAO OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA - ME
1537406422.00-66 SERGIO LUIZ DE MIRANDA
001686713.00-89 CHAUL FOTOGRAFIAS E MOLDURAS LTDA - ME
422737921.00-71 ACOUGUE BEIRA RIO DE MIRAL LTDA - ME
001048188.00-62 AGELLUS AURUS BASILIO MATIAS - ME
001336356.00-01 C R GUIMARAES LAN HOUSE - ME
001693764.00-21 MASTER GESSO LTDA - ME
Terça-feira, 23 de Junho de 2015.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Vale Neto Machado

SRF I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENARIA 2º NÍVEL MURIAÉ EDITAL 008.020/2015 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182 de 21.01.2010, e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02
Município de Muriaé.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001756783.00-60 SCAYNERS CLUB INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - MASP
Flávia Rodrigues Christo – MASP 314.413-6
Chefe AF 2º Nível/ Muriaé
Muriaé, 23/06/201.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG. PTA Nº: 01.000274841-55

Sujeito Passivo: M. R. A. Fast-Food LTDA-ME
Insc. Estadual: 439990106.00-80
CNPJ: 02.808600/0001-06
Endereço: Av. Doutor Passos, 230
Muriaé, 23 de junho de 2015
Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível – Muriaé

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG. PTA Nº: 01.000276394-34

Sujeito Passivo: José Azeilton Luciano de Alencar - ME
Insc. Estadual: 001091895.00-23
CNPJ: 10.363.696/0001-74
Endereço: Rua Paschoal Demarques, 147
Muriaé, 23 de junho de 2015
Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível – Muriaé

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG. PTA Nº: 15.000027378-23

Sujeito Passivo: Michelle Cristine Silveira Meireles
CPF: 039.786.076-54
Endereço: Rua Manoel Francisco de Assis, 164
Muriaé, 23 de junho de 2015
Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível - Muriaé

23 712016 - 1

SRF I - Uberlândia

Atos do Superintendente
Superintendencia Regional da Fazenda I/Uberlândia
Esly Winder Ribas Rocha

Ato nº 011 designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:
LILIANA APARECIDA DE LIMA, Servidora Municipal no município de Lagoa Formosa/SRF I/Uberlândia, no período de 15 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, em que a titular Marli Alves Ribeiro Maciel, Servidora Municipal, encontrar-se-á em licença saúde e férias regulamentares, respectivamente.

EDITAL 008.018/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL/ ARAGUARI CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araguari.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001060642.00-53 ADAILSON ROSA DOS SANTOS - ME
001091039.00-70 TRANS BRASIL TRANSPORTES LTDA ME
001103070.00-87 ANA CAROLINA DE JESUS GAMARRA - ME
001456718.00-54 MOLLMANN FLECK TRANSPORTES LTDA - ME
001713588.00-13 ESTER SILVERIO DE SOUZA - ME
001739726.00-71 ERIKA LEMES PEREIRA - ME
001781219.00-05 CHISNAIDER ROSA PIRES - ME
001934322.00-81 MARLI MESSIAS GOMES VIEIRA 96644141668
002094534.00-36 ALIANCA J.A. RESTAURANTE LTDA - ME
002295377.00-46 HD ARMAZENS GERAIS LTDA
002530298.00-70 GILBERTO JOSE DOS SANTOS 81839820691
035075706.00-18 ARNALDO LOURENCO DA COSTA - ME
035130969.00-86 EMPREITEIRA PARANAIBA LTDA - ME
035201262.00-21 RT SUPERMERCADOS LTDA - ME
035219698.00-77 MARA LUIZA DA SILVA VELOSO - ME
035241763.00-14 JM TRANSPORTES FRETAMENTO TURISMO LTDA - ME
035242799.00-48 PANTERA COUROES E COMPONENTES LTDA - ME
035259616.00-00 MINAS EXPORT COMERCIO E SERVICOS - ME
035262612.00-43 NOVO HORIZONTE COM. E EXP. DE CAFÉ LTDA
035285360.00-38 FRANCO & SILVA ACESSORIOS LTDA
035286722.00-38 ONOFRA GAMA ROMERO - ME
035330760.00-90 LUIZ SERGIO DIAS VIANA - ME
035367095.00-65 JOAQUIM MARTINS JUNIOR - ME
035387993.00-87 SIMONE DE FATIMA DE OLIVEIRA
035652368.00-15 ELSON AMERICO LOPES - ME
035717530.00-98 SANDRA ELIAS GAMA - ME
035854366.00-11 PAIVA & NETO LTDA - ME
035938316.00-6